



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Chamada Pública para Processo Seletivo de Ingresso no Curso de Extensão “Incubadora de Projetos de Documentário”, do Laboratório de Ideias Audiovisuais da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB).

Curso de Extensão Incubadora de Projetos de Documentário, do Laboratório de Ideias Audiovisuais da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), aprovado pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória.

APRESENTAÇÃO

Alinhada à política pública de interiorização das universidades federais para ampliação da oferta em nível de formação superior, a Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), cumpre seu papel ao oferecer este curso de extensão público e inteiramente gratuito.

A Incubadora de Projetos de Documentário do LABORATÓRIO DE IDEIAS AUDIOVISUAIS DA UFOB é um programa de formação voltado ao desenvolvimento de projetos de documentário cujo objetivo geral é proporcionar encontros reflexivos com realizadoras e realizadores de documentário, de modo a exporem suas dúvidas e adquirirem clareza sobre os caminhos da realização, lidando com motivações, estratégias e expectativas.

O curso de extensão busca oferecer aos proponentes selecionados a oportunidade de uma convivência criativa com o professor/instrutor para a troca de experiências sobre o ofício de registrar “o real”. Espaço de compreensão da construção audiovisual por meio da experimentação, o Laboratório representa uma oportunidade para o compartilhamento de possíveis ferramentas, reflexões e caminhos, técnicos e estéticos para a criação de documentário audiovisual independente.

A ação é dirigida à qualificação de recursos humanos para a realização audiovisual documentária no Território de Identidade Cultural da Bacia do Rio Corrente, formado por 11 municípios, entre eles Santa Maria da Vitória, onde o campus da UFOB está instalado.

Serão contempladas no transcorrer do curso, previsto para ocorrer em abril de 2024, conteúdos como as características do gênero não-ficcional e os diversos modos na linguagem do documentário, suas possibilidades narrativas; as etapas de produção de um filme documentário – desde a ideia (passando pelo roteiro, pela pesquisa, pela produção, pelas gravações, montagem...), além de destacar a importância da ética no documentário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O curso de extensão “Incubadora de Projetos de Documentário”, do Laboratório de Ideias Audiovisuais, é presencial e será ofertado no campus da UFOB em Santa Maria da Vitória (BA).
- 1.2 A carga horária é distribuída em 04 encontros, com 03 horas/aula cada, perfazendo um total de 12 horas/aula.
- 1.3 As aulas acontecerão em abril de 2024, no turno diurno, aos sábados, das 09h às 12h.
- 1.4 Serão ofertadas 06 vagas para a comunidade externa e 04 vagas para candidatos oriundos da UFOB (professores, estudantes, TAEs).
 - I – Os (as) ingressantes receberão, ao final do curso, certificado de participação;
- 1.5 Para a obtenção do certificado o (a) estudante deverá participar de todas as aulas.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo são gratuitas e deverão ser efetuadas por e-mail, no período de **01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024**:
 - a) enviar o material solicitado para o e-mail: ideiasaudiovisuais.lab@gmail.com
- 2.2 No ato da inscrição, os (as) **candidatos (as)** deverão entregar, preenchidos, em PDF único na seguinte ordem:
 - a) Formulário de Inscrição (**Anexo I**);
 - b) Formulário de Proposta Preliminar de um projeto audiovisual (**Anexo II**);
 - c) *Curriculum Vitae* contendo no final o seguinte texto: "**Declaro que as informações são verdadeiras e que estou ciente das penalidades decorrentes de falsidade ideológica, de acordo com a lei**".

3. SELEÇÃO

- 3.1 As inscrições serão analisadas pelo coordenador do curso.
- 3.2 A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em:
 - a) Proposta Preliminar (peso 7,0);
 - b) Curriculum Vitae (peso 3,0).
- 3.2.1 Para ser habilitado, o candidato deverá ter uma nota igual ou maior que 5,0 (cinco), numa escala de zero a dez, em cada uma das alíneas do item 3.2.1.
- 3.3 Serão selecionados aqueles candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

3.4 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

Primeiro - Maior nota obtida na Proposta de Intenção;

Segundo - Maior nota obtida na análise do currículo.

3.5 O resultado final do processo seletivo será publicado nas redes sociais da UFOB SAMAVI e da coordenação do referido curso no dia **22 de março de 2024**.

3.6 A documentação dos (as) candidatos (as) não aprovados permanecerá à disposição do mesmo (a) ou de um(a) procurador(a) devidamente constituído(a) na Secretaria Acadêmica da UFOB por um período de um mês, após a divulgação do resultado final. Passado esse período, a documentação será incinerada.

4. MATRÍCULA

4.1 As matrículas serão realizadas entre os dias 25 e 29 de março de 2024, na Secretaria Acadêmica do Campus da UFOB, em Santa Maria da Vitória, situada à Praça Argemiro Filardi, S/Nº, Bairro Sambaíba, das 14 às 17h.

4.2 No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) classificados(as) deverão preencher Formulário de Matrícula disponível na secretaria, e apresentar, necessariamente, fotocópia e original dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade, CNH ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

b) CPF, caso o número não conste da Cédula de Identidade ou CNH;

c) Título de eleitor acompanhado do comprovante de comparecimento referente à eleição mais recente ou certidão de quitação eleitoral;

d) Documento comprobatório de que se encontra em situação regular no país para candidatos estrangeiros;

I - As fotocópias, acompanhadas de seus originais, serão autenticadas na Secretaria Acadêmica da UFOB, campus Santa Maria da Vitória.

4.3 O candidato aprovado que não comparecer ao ato de matrícula na data estabelecida perderá direito à vaga, ocorrendo de imediato a chamada do próximo classificado da lista.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita todas as normas estabelecidas neste Edital;

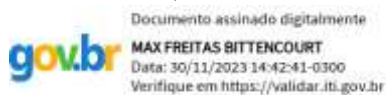
5.2 Requerimentos de recursos deverão ser protocolados na Secretaria Acadêmica em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

- 5.3 O resultado do recurso será encaminhado ao interessado (a) até 2 (dois) dias úteis, após o seu registro no protocolo ou postagem no e-mail;
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória.

Santa Maria da Vitória, 23 de novembro de 2023.



Max Bittencourt

Professor Adjunto do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória
Coordenador do Programa de Extensão Laboratório de Ideias Audiovisuais
Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

ANEXO I

Formulário de Inscrição Laboratório de Ideias Audiovisuais / UFOB Samavi		
MODALIDADE		
<input type="checkbox"/> Candidato Externo <input type="checkbox"/> Candidato Interno (UFOB)		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
<input type="checkbox"/> Ensino Fundamental <input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Superior		
Se tiver ensino superior, informar: Instituição/Local _____		
Curso _____		
Já tem alguma pós-graduação? Em quê? _____		
É estudante da UFOB? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
De que curso _____		
NOME		
RG	CPF	CNH (não é obrigatório)
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	CIDADE/UF/PAÍS
E-MAIL		TELEFONE
EM CASO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO		
Visto/Passaporte nº _____		
Tipo _____ Prazo _____ Validade _____ Data de emissão _____		
JÁ PRODUZIU ALGO EM AUDIOVISUAL?		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
O quê? _____		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória

ANEXO II

Proposta Preliminar
Laboratório de Ideias Audiovisuais / UFOB Samavi

Sua proposta de projeto de documentário (1 a 2 laudas) deve contemplar todos os itens abaixo:

1 – TÍTULO

2 – DESCRIÇÃO DO TEMA
(Qual o tema a ser abordado?)

3 – JUSTIFICATIVA
(O que motivou você a realizar este trabalho audiovisual)

4 – OBJETIVOS
(Qual a repercussão desejada por você, a partir desta realização)

5 – QUESTÃO NORTEADORA
(O que despertou seu interesse para a realização da obra proposta)

6 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS / PRÉ-PRODUÇÃO
(Estratégias de ação previstas para a realização do projeto)

7 – REFERÊNCIAS
(Visuais, literárias, científicas e culturais etc)